Docusign Envelope ID: D0298042-FF6F-8F72-822C-1A2A7C5DA98E

DENARIUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ/MF sob o nº 39.591.404/0001-32 ("Fundo")

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 02 DE SETEMBRO DE 2026

I DATA, HORA, LOCAL: 02 de setembro de 2026, às 11:30 horas, de forma tele presencial na sede social da administradora, **FIDD DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2450, 4º andar, conjunto 401 – parte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.678.915/0001-60, instituição financeira autorizada pelo Bacen (Banco Central do Brasil), publicado no Diário Oficial da União de 10 de setembro de 2020, e autorizada a prestar serviços de Administração Fiduciária e Controladoria para fundos de investimento, conforme ato declaratório da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) de número 18.215, publicado no Diário Oficial da União de 11 de novembro de 2020 ("**Administradora**") na qualidade de Administradora do **DENARIUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 39.591.404/0001-32 ("Fundo").

II CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação em virtude da presença dos cotista representando, nesta data, a totalidade das cotas do Fundo. ("Cotistas").

III PRESENÇA: Presentes (i) os Cotistas titulares da totalidade das Cotas do Fundo, signatários da lista de presença eletrônica que ficará arquivada na sede da Administradora; (ii) os representantes da Administradora; e (iii) os representantes da **H2 KAPITAL S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, nº 223, 7º andar, conjunto 74, Vila Olímpia, CEP 04551-010, inscrita no CNPJ sob o nº 40.297.139/0001-63, autorizada a prestar serviço de gestão de carteiras de investimentos pela CVM, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 18.819, de 08 de junho de 2021, na qualidade de gestora do Fundo ("Gestora").

IV MESA:

Presidente: Ana Racy; e Secretária: Gabriela Papalardo.

V ORDEM DO DIA:

(i) Ratificar e declarar ciência sobre os procedimentos adotados no âmbito da atualização e conciliação realizada após a transferência da administração e custódia do Fundo, consistentes na revisão e na conciliação do estoque histórico

Docusign Envelope ID: D0298042-FF6F-8F72-822C-1A2A7C5DA98E

da carteira do Fundo, com o objetivo de refletir movimentações ocorridas anteriormente que ainda não constavam integralmente nos registros do Fundo, e que resultaram na valorização líquida relevante da cota da subclasse subordinada júnior apurada em 31 de julho de 2026, em relação à cota do dia útil imediatamente anterior.

VI DELIBERAÇÕES:

Os Prestadores de Serviços Essenciais do Fundo prestaram aos Cotistas as informações necessárias acerca dos procedimentos realizados pela nova Administradora, após a transferência da administração e da custódia do Fundo, incluindo a revisão e a conciliação do estoque histórico da carteira, com o objetivo de refletir movimentações ocorridas anteriormente que ainda não constavam integralmente dos registros do Fundo. Foi detalhado pelo Gestor que os procedimentos contemplaram, em especial, o processamento de baixas represadas de títulos vencidos, renegociações de direitos creditórios e liquidações financeiras, incluindo baixas e liquidações operacionais que se encontravam represadas para conciliação desde novembro de 2025, após a decretação da liquidação do Master.

Os Prestadores esclareceram, ainda, que a variação positiva líquida de 327,33% (trezentos e vinte e sete inteiros e trinta e três centésimos por cento) da cota da subclasse subordinada júnior, apurada em 31 de julho de 2026 em relação à cota do dia útil imediatamente anterior, decorreu do processamento e da conciliação das movimentações históricas acima descritas, não estando relacionada a qualquer alteração na estratégia, na modelagem ou na estrutura das operações do Fundo.

Após os esclarecimentos acima, os Cotistas representando 100% (cem por cento) das cotas em circulação do Fundo declararam não ter quaisquer dúvidas ou ressalvas e APROVARAM, sem restrições, as matérias constantes da Ordem do Dia, ratificando os procedimentos realizados e os respectivos impactos.

Adicionalmente, os Cotistas declararam-se cientes dos procedimentos de revisão, atualização e conciliação da carteira, das movimentações processadas, da variação positiva líquida de 327,33% (trezentos e vinte e sete inteiros e trinta e três centésimos por cento) da cota da subclasse subordinada júnior e dos demais impactos decorrentes dos ajustes realizados, concedendo expressamente, para todos os fins, *waiver* quanto às matérias objeto desta deliberação, nada tendo a opor ou reclamar a esse respeito.

Em razão das aprovações os Cotistas (i) dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações; e (ii) autorizam a Administradora a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações.

VII ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada.

Docusign Envelope ID: D0298042-FF6F-8F72-822C-1A2A7C5DA98E

As Partes conferem expressa anuência para que a ata seja celebrada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, as partes declaram a integridade, autenticidade e regularidade da ata.

São Paulo, 02 de setembro de 2026.

Assinado por:
Ana Racy
DDBB15FD0706440...

Ana Racy

Presidente

DocuSigned by:
Gabriela Papalardo
08B016BFC1ED4B5...

Gabriela Papalardo

Secretária

Assinado por:
Ana Racy
DDBB15FD0706440...

DocuSigned by:
Gabriela Papalardo
08B016BFC1ED4B5...

FIDD DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.

Administradora

Assinado por:
Leonidas Herndl
2E99B0743C1E426...

DocuSigned by:
Marcus Herndl Filho
F58609DEC59749C...

Rubrica
VSM

H2 KAPITAL S.A.

Gestora